

PORTARIA Nº. 212/2021

DE 05 DE JULHO DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 05/07/2021 A 01/11/2021, à servidora: **JESSICA DA CONCEIÇÃO GOMES**, inscrita no CPF sob nº 095.705.112-30, ocupante do cargo de *Agente de Vigilância Epidemiológica*, temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 05 de julho de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 05/07/2021.


MARÁ SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

